



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 593

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

DATA:

07/10/2015

O Diretor- Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento da empregada de 27/08/2015; e
- o Processo EBC nº 2.240, de 08/08/2014.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO GENOVESE, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12208, pelo período de 01/10/2015 a 01/10/2016, para trato de interesse particular.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

